



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 183

Do Processo nº 2010-0.185.252-0

**Interessado:** Sociedade Beneficente São Camilo.

**Contribuinte:** 072.031.0131-2

**Local:** Rua Dr. Luís Lustosa Silva, 069.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Em 20/08 / 2014

*Renan F. de Araujo*  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbanc  
SEL I SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 06/07/2010, destinado a Serviço de Saúde - Hospital, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZCPa/01, com frentes para vias classificada como local e estrutural N3, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

**MANIFESTAÇÃO/145/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de Julho de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005 e pelo após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento a CTLU, nos termos das disposições do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.242/06, em face da proposição de acesso por via com largura inferior a 12,00m.

Caso aceita por aquela D. Câmara Técnica a referida proposta, deverá ainda ser observado o atendimento às seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 4,00, mediante o pagamento de Outorga Onerosa, nos termos da Lei nº 14.242/06;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,63;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 41,76m, mantido o licenciado pelo Auto de Regularização nº 2012/33653-00;
5. Altura total máxima de 51,00m a partir da cota 780, mantida a licenciada pelo Auto de Regularização nº 2012/33653-00;

*TSH*  
TSH/ra



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Renan F. de Araujo*  
RENAN F. DE ARAUJO  
Secretário - Esp. Des. Urban  
SEL / SEC

Fl.: 184

Do Processo nº 2010-0.185.252-0

Em 20/08 / 2014

6. Recuo frontal mínimo de 5,00m para as áreas a construir, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro V anexo à Lei nº 13.885/04, mantidos os recuos regularmente existentes;
7. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro V anexo à Lei nº 13.885/04 e do disposto no artigo 186 da referida Lei, para as áreas a construir, mantidos os recuos regularmente existentes;
8. Número mínimo de vagas para autos na proporção de 1 (uma) vaga a cada 50m<sup>2</sup> da área computável acrescida, resultando em 26 vagas adicionais às 294 fixadas por SMT na Certidão de Diretrizes nº 091/05, totalizando 320 vagas, excluídas aquelas destinadas a motos, bicicletas, visitantes, P.N.E., etc.;
9. Número mínimo de vagas para carga e descarga na proporção de 1 (uma) vaga a cada 3.000m<sup>2</sup> da área computável acrescida, resultando em 01 vaga adicional às 06 fixadas por SMT na Certidão de Diretrizes nº 091/05, totalizando 07 vagas;
10. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
11. Esclarecimento quanto às áreas não computáveis previstas, considerando o disposto na Lei nº 8.050/74, uma vez que a edificação foi objeto de Regularização pela Lei nº 13.558/03;
12. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
13. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

20/08/2014  
*[Assinatura]*  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Júlio Cezar dos Reis, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Amanda Morelli Rodrigues, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad

TSH/ra